



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



885
M

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20215012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021/FMS-CPL

No dia dezoito de maio de 2021, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde, CPF inscrito sob nº 020.549.485-43. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 19.104.617/0001-85 representada neste ato pelo Sr(a). BISMAR AGUIAR PAIXÃO, C.P.F. nº 001.272.362-28, R.G. nº 5652390 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00056	CARGA DE GÁS (FREEZER E GELADEIRA) *	UNIDADE	25.00	300,000	7.500,00
00057	FORNECIMENTO E TROCA DE VENTILADOR DE FREEZER OU GELADEIRA**	UNIDADE	25.00	200,000	5.000,00
00058	FORNECIMENTO E TROCA DO RELE (FREEZER E GELADEIRA) **	UNIDADE	15.00	380,000	5.700,00
00059	FORNECIMENTO E TROCA DO THERMOSTATO DE FREEZER OU GELADEIRAS**	UNIDADE	25.00	200,000	5.000,00
00060	FORNECIMENTO E TROCA DO TUBO CAPILAR FREEZER OU GELADEIRAS**	UNIDADE	25.00	90,000	2.250,00
00061	FORNECIMENTO E TROCA DE COMPRESSOR DE GELADEIRA COM CARGA DE GÁS**	UNIDADE	20.00	600,000	12.000,00
00062	FORNECIMENTO E TROCA DO BIMETAL DE FREEZER OU GELADEIRAS**	UNIDADE	18.00	50,000	900,00
00063	FORNECIMENTO E TROCA TUBULAÇÃO DE FREEZER, COM CARGA DE GÁS E TROCA DE FILTRO**	UNIDADE	15.00	250,000	3.750,00
00064	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FREEZER	SERVIÇO	60.00	300,000	18.000,00
00065	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GELADEIRA E/OU FRIGOBAR	SERVIÇO	100.00	127,000	12.700,00
00066	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA FRIA	SERVIÇO	30.00	40,000	1.200,00
00067	CARGA DE GÁS BEBEDOURO INDUSTRIAL**	UNIDADE	25.00	350,000	8.750,00
00068	CARGA DE GÁS BEBEDOURO PEQUENO**	UNIDADE	25.00	200,000	5.000,00
00069	FORNECIMENTO E TROCA DA TORNEIRA DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL TIPO INOX**	UNIDADE	100.00	180,000	18.000,00
00070	FORNECIMENTO E TROCA DO RELE (BEBEDOURO)**	UNIDADE	10.00	380,000	3.800,00
00071	FORNECIMENTO E TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO COM CARGA DE GÁS**	UNIDADE	15.00	340,000	5.100,00
00072	FORNECIMENTO E TROCA DO FILTRO DO BEBEDOURO INDUSTRIAL**	UNIDADE	150.00	85,000	12.750,00
00073	(REFIL FILTRO IGATU 569 COMPLETO COM CARVÃO ATIVADO) FORNecimento e troca do filtro do bebedouro pequeno	UNIDADE	150.00	90,000	13.500,00
	FORNecimento e troca do filtro do bebedouro pequeno (REFIL de 5 e 9 CARVÃO ATIVADO, FR-600 e REFIL de 9"				

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



886
M

POLIPROPILENO
00074 FORNECIMENTO E TROCA DO FILTRO DE PURIFICADOR SOFT UNIDADE 100.00 80.500 8.050,00
PLUS MOD. NOVO 127V

VALOR TOTAL R\$ 148.950,00

Empresa: SANTOS E CARVALHO LTDA: C.N.P.J. n° 22.108.002/0001-31, estabelecida à R ITACAIUNAS S/N QUADRA 25 LOTE 02, VALE DOS SONHOS, Canaã dos Carajás PA, (94) 99194-4871, representada neste ato pelo Sr(a). DIOGO LUIS SANTOS, C.P.F. n° 000.611.493-81.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00001	Manutenção preventiva de aparelho de 7.000 a 9.000 BTUS* Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	240.00	87,500	21.000,00
00002	Manutenção preventiva de aparelho de 12.000 BTUS* Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	570.00	100,370	57.210,90
00003	Manutenção preventiva de aparelho de 16.000 a 18.0 BTUS* Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	310.00	99,120	30.727,20
00004	Manutenção preventiva de aparelho de 22.000 a 24.0 BTUS* Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	210.00	102,200	21.462,00
00005	Manutenção preventiva de aparelho de 30.000 BTUS* Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	80.00	103,610	8.288,80
00006	Manutenção preventiva de aparelho de 36.000 BTUS* Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	110.00	134,410	14.785,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



587
M

00007	teste de funcionamento no final do procedimento Manutenção preventiva de aparelho de 48.000 BTUS* Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	80.00	136.060	10.884,80
00008	Fornecimento de recarga de gás** com abastecimento, para central de ar de 7.000btus, 9.000btus, 12.000btus, 18.000btus, 24.000btus, 30.000btus e 48.000btus.	UNIDADE	360.00	38.380	13.816,80
00009	Serviços de instalação para central de ar** de 7.000btus, 9.000btus, 12.000btus, 18.000btus, 24.000btus, 30.000btus e 48.000btus.	SERVIÇO	190.00	46.880	8.907,20
00010	Serviços de desinstalação para central de ar** de 7.000btus, 9.000btus, 12.000btus, 18.000btus, 24.000btus, 30.000btus e 48.000btus.	SERVIÇO	190.00	58.920	11.194,80
00011	Fornecimento e troca de capacitor 12.000 BTUS*	UNIDADE	130.00	108.880	14.154,40
00012	Fornecimento e troca de capacitor 16.000 a 18.000 BTUS**	UNIDADE	110.00	110.200	12.122,00
00013	Fornecimento e troca de capacitor 22.000 a 24.000 BTUS**	UNIDADE	90.00	118.400	10.656,00
00014	Fornecimento e troca de capacitor 30.000 BTUS**	UNIDADE	15.00	128.020	1.920,30
00015	Fornecimento e troca de capacitor 36.000 BTUS**	UNIDADE	31.00	126.110	3.909,41
00016	Fornecimento e troca de capacitor 48.000 BTUS**	UNIDADE	28.00	134.310	3.760,68
00017	Fornecimento e troca de compressor 220v 7.000 a 9.000 BTUS**	UNIDADE	50.00	301.340	15.067,00
00018	Fornecimento e troca de compressor 220v 12.000 BTU S**	UNIDADE	62.00	263.210	16.319,02
00019	Fornecimento e troca de compressor 220v 18.000 BTU S**	UNIDADE	52.00	500.190	26.009,88
00020	Fornecimento e troca de compressor 220v 24.000 BTU S**	UNIDADE	42.00	520.080	21.843,36
00021	Fornecimento e troca de compressor 220v 30.000 BTU S**	UNIDADE	12.00	529.610	6.355,32
00022	Fornecimento e troca de compressor 220v 36.000 BTU S**	UNIDADE	22.00	539.960	11.879,12
00023	Fornecimento e troca de compressor 220v 48.000 BTU S**	UNIDADE	15.00	563.820	8.457,30
00024	Fornecimento e troca de contatora 12.000 BTUS**	UNIDADE	95.00	82.450	7.832,75
00025	Fornecimento e troca de contatora 18.000 BTUS**	UNIDADE	30.00	84.970	2.549,10
00026	Fornecimento e troca de contatora 24.000 BTUS**	UNIDADE	20.00	87.040	1.740,80
00027	Fornecimento e troca de contatora 30.000 BTUS**	UNIDADE	15.00	93.930	1.408,95
00028	Fornecimento e troca de contatora 36.000 BTUS**	UNIDADE	25.00	103.100	2.577,50
00029	Fornecimento e troca de contatora 48.000 BTUS**	UNIDADE	15.00	108.150	1.622,25
00030	Fornecimento e troca de placa de comando 7.000 a 9.000 BTUS*	UNIDADE	75.00	109.650	8.223,75
00031	Fornecimento e troca de placa de comando 12.000 BT US**	UNIDADE	145.00	144.090	20.893,05
00032	Fornecimento e troca de placa de comando 18.000 BT US*	UNIDADE	50.00	152.040	7.602,00
00033	Fornecimento e troca de placa de comando 24.000 BT US**	UNIDADE	65.00	152.040	9.882,60
00034	Fornecimento e troca de placa de comando 30.000 BT US**	UNIDADE	14.00	196.340	2.748,76
00035	Fornecimento e troca de placa de comando 36.000 BT US**	UNIDADE	25.00	221.800	5.545,00
00036	Fornecimento e troca de placa de comando 48.000 BT US**	UNIDADE	15.00	205.890	3.088,35
00037	Fornecimento e troca de placa de display 7.000 a 9.000 BTUS*	UNIDADE	50.00	101.240	5.062,00
00038	Fornecimento e troca de placa de display 12.000 BT US**	UNIDADE	50.00	94.580	4.729,00
00039	Fornecimento e troca de placa de display 18.000 BT US**	UNIDADE	30.00	107.310	3.219,30
00040	Fornecimento e troca de placa de display 24.000 BT US**	UNIDADE	6.00	107.310	643,86
00041	Fornecimento e troca de placa de display 30.000 BT US**	UNIDADE	15.00	166.120	2.491,80
00042	Fornecimento e troca de placa de display 36.000 BT US**	UNIDADE	8.00	170.940	1.367,52
00043	Fornecimento e troca de placa de display 48.000 BT US**	UNIDADE	8.00	186.840	1.494,72
00044	Fornecimento e troca de protetor térmico 7.000 a 9.000 BTUS**	UNIDADE	60.00	84.990	5.099,40
00045	Fornecimento e troca de protetor térmico 12.000 BT US**	UNIDADE	80.00	123.220	9.857,60
00046	Fornecimento e troca de protetor térmico 18.000 BT US**	UNIDADE	20.00	108.910	2.178,20

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



888
M

00047	Fornecimento e troca de protetor térmico 24.000 BT US**	UNIDADE	24.00	115,270	2.766,48
00048	Fornecimento e troca de protetor térmico 30.000 BT US**	UNIDADE	8.00	107,310	858,48
00049	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 7.000 a 9.000 BTU	UNIDADE	80.00	130,540	10.443,20
00050	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 12.000 BTUS**	UNIDADE	90.00	107,300	9.657,00
00051	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 18.000 BTUS**	UNIDADE	30.00	147,070	4.412,10
00052	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 24.000 BTUS**	UNIDADE	6.00	147,890	887,34
00053	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 30.000 BTUS**	UNIDADE	15.00	186,840	2.802,60
00054	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 36.000 BTUS**	UNIDADE	1.00	182,840	182,84
00055	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 48.000 BTUS**	UNIDADE	2.00	200,150	400,30
VALOR TOTAL R\$				494.999,99	

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



889
M

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



890
M

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

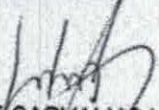
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 18 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

DAIANE
CELESTRINI
OLIVEIRA:020
54948543

Assinado de forma
digital por DAIANE
CELESTRINI
OLIVEIRA:02054948543
Dados: 2021.05.18
14:40:51 -03'00'


SANTOS E CARVALHO LTDA
C.N.P.J. nº 22.108.002/0001-31

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO
E SERVICOS

LTDA:19104617000185

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
C.N.P.J. nº 19.104.617/0001-85
CONTRATADO

Assinado de forma digital por CARDOSO E
AGUIAR COMERCIO E SERVICOS
LTDA:19104617000185
Dados: 2021.05.21 09:31:38 -03'00'

